



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes

Sexta-feira, 05 de janeiro de 2024

Ano XI | Edição nº 953

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernando Prestes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Fernando Prestes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fernandoprestes.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Fernando Prestes

CNPJ 47.826.763/0001-50

Rua São Paulo, nº 57 - Centro

Telefone: (16) 3258-1138

E-mail: pmfp@fernandoprestes.sp.gov.br

Sítio: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes

Câmara Municipal de Fernando Prestes

CNPJ 49.227.770/0001-60

Rua São Paulo, nº 56

Telefone: (16) 3258-1273

Sítio: www.camarafernandoprestes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Fernando Prestes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.fernandoprestes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Sexta-feira, 05 de janeiro de 2024

Ano XI | Edição nº 953

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PRESTES – SP

RUA SÃO PAULO Nº 57 – CENTRO - CEP: 15940-000

TELEFONE (16) 32584000

Página Oficial: www.fernandoprestes.sp.gov.br

PORTARIA Nº 3.530

De 02 de Janeiro de 2024

Dispõe da Nomeação dos membros da Comissão Permanente de Licitação

RODRIGO RAVAZZI, Prefeito Municipal de Fernando Prestes, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 14.133 de 1º de Abril de 2021,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Ficam nomeados para comporem a Comissão Permanente de Licitação, de acordo com a **LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021**, com as prerrogativas previstas nas referida Lei, sob a presidência do primeiro, os servidores públicos efetivos municipais abaixo relacionados:

- I- **ELIZABETH CRISTINA BOTASSIM , RG 33.416.716-X**
- II- **EVERTON JUNIOR DOS SANTOS , RG 48.830.175-0**
- III- **JULIANA REGINA REMONDINI JURCOVICH , RG 30.870.963-9**

Parágrafo único- Ficam nomeados como suplentes da Comissão Permanente de Licitação, Vânia Cristina Doce Zancheta RG 34.767.214-0 e Dener Luiz Miola RG. 42.744.859-1 e para substituir nas sessões públicas dos processos de licitação quando dos seus respectivos impedimentos.

ARTIGO 2º - A investidura dos membros da Comissão é de um (1) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 3.422 de 03 de Janeiro de 2023.

Fernando Prestes, aos 02 de Janeiro de 2024

RODRIGO RAVAZZI
Prefeito Municipal

Publicada por afixação pública no local de costume, na sede administrativa da Prefeitura Municipal e registrada em livro próprio na data supra e publicada no Diário Oficial do Município.

Juliana R.R. Jurcovich
Chefe do Setor de Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Sexta-feira, 05 de janeiro de 2024

Ano XI | Edição nº 953

Página 3 de 3

PORTARIA Nº 3.533

De 03 de Janeiro de 2024

*Dispõe sobre a autorização de
Movimentação financeira do
Município de Fernando Prestes e
dá outras providências;*

RODRIGO RAVAZZI, Prefeito Municipal de Fernando Prestes, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica autorizada a servidora municipal , Paula Liliane Menegassi, CPF 332.442.848-33, titular do Cargo de Tesoureiro, para responder pelas funções de Tesouraria juntamente com o Prefeito Municipal Sr. Rodrigo Ravazzi CPF 269.324.088-30 MF ,com os seguintes poderes; abertura e movimentação de conta corrente, abrir conta de depósito, emitir cheques, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta, retirar cheques devolvidos, sustar/ contra -ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/ aplicação, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, enviar e liberar arquivos por meio eletrônico , efetuar pagamento por meio eletrônico , efetuar transferências por meio eletrônico, encerrar contas de depósito.

Parágrafo único - Para assinaturas necessárias ao cumprimento de tais funções fica autorizada para esse fim os designados neste artigo em conjunto com o ordenador de despesa.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias .

Fernando Prestes, 03 de Janeiro de 2024

Rodrigo Ravazzi
Prefeito Municipal

Publicada por afixação pública no local de costume, na sede administrativa da Prefeitura Municipal e registrada em livro próprio na data supra e publicada no diário oficial municipal.

Juliana R R Jurcovich
Chefe do Setor Pessoal